



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

### **Dispõe sobre apreciação e aprovação Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais para o exercício de 2023, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular, sendo que os mesmos foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.

Considerando os Recursos Federais repassados para o município destinados a execução dos serviços de acordo com as normas reguladoras dos pisos de proteção específico de forma contínua e regular.

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015 de 10 de Dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2023, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS;

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

*Alanne Virgínia Araújo Alves*

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**